



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.**

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev"

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplice de servidores para o cargo de Diretor Financeiro do aludido Instituto, tudo conforme consta do art. 67, inciso II, § 1º., da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

**Considerando** que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplice, de um servidor para o cargo de Diretor Financeiro, tudo conforme consta do art. 67, § 2º., da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado:

I – **RAFAEL DIAS**, servidor efetivo, matrícula nº 5990, como Diretor Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV, conforme dispõe o art. 67, inciso II, § 1º., da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, tendo sua vigência de 01/01/2009 à 31/12/2010.

**Art. 2º.** – Fica afastado:

I – o servidor Rafael Dias, enquanto perdurar a nomeação referida no artigo anterior deste Decreto, do seu cargo de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 1 de janeiro de 2009, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2009, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2009.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

